



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

11 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 445 / ANO 2026

PÁGINA 1

### ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b> .....	2
LEI MUNICIPAL Nº 1.709/2026 .....	2
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2026 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2026 .....	3
<b>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b> .....	3
CONVOCAÇÃO PROCESSO SIMPLICADO 01/2026 FERNANDA DELAPIANE .....	3
CONVOCAÇÃO SELETIVO 001/2025 \PATRICK DE CAMPOS .....	4
CONVOCAÇÃO SELETIVO 001/2026 CAROLINE SAMPAIO .....	4
CONVOCAÇÃO SELETIVO 001/25 GABRIELA BELLINI .....	5
CONVOCAÇÃO SELETIVO 003/25 ROSANE SOUZA R. FEIL .....	5
DECRETO Nº 49/2026 .....	6
DECRETO Nº 51/2026 .....	6
PORTARIA Nº 210/2026 .....	7
PORTARIA Nº 211/2026 .....	8
PORTARIA Nº 212/2026 .....	8
PORTARIA Nº 213/2026 .....	9
PORTARIA Nº 214/2026 .....	9
PORTARIA Nº 215/2026 .....	10
PORTARIA Nº 216/2026 .....	10
<b>CADERNOS</b> .....	12
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b> .....	12
LEI MUNICIPAL Nº 1.708/2026 .....	12
LEI MUNICIPAL Nº 1.710/2026 .....	13
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	14
DECRETO 050/2026 .....	14



PREFEITURA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1.709/2026

LEI MUNICIPAL Nº 1.709/2026

DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Altera o artigo 6º, artigo 25 e anexo II da Lei Municipal nº1.540/2023, e dá outras providências.

O Sr. Gilmar Laurindo Bellini, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2026, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Inclui inciso III no artigo 6º.

III - Diretor Geral, uma vaga.

**Art. 2.** Inclui no artigo 25, o item cargo de diretor geral, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança, com denominação, carga horária, número de cargos e padrão de vencimentos e coeficiente de multiplicação.

Denominação	Carga Horaria	Número de Cargos	Padrão CC	Coeficiente CC	Coeficiente FC
Diretor Geral	20 hs	01	04	2,83	2,00

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão as contas de dotações orçamentárias próprias constantes da Lei de Orçamento do Município.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2026.

**Gilmar Laurindo Bellini**

**Prefeito Municipal**

**Cirineu Ribeiro**

**Secretário Municipal de**

**Administração e Planejamento**

Publicado por: Kelen de Oliveira da Silva  
Código identificador: 8f3b2200-4ca1-4b6d-b85b-99de1aff2bf

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2026

Termo Nº 18/2026

Tipo de Instrumento: Contrato (termo inicial)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: CONSTRUTORA ARQUIMARX LTDA





11/03/2026

EDIÇÃO Nº 445 / ANO 2026

Página 3

Valor: 12.252,60

Vigência: Início: 04/03/2026 Término: 02/06/2026

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Licitação: 24/2026

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA NO CLUBE DE MÃES BOAVISTENSE NA COMUNIDADE DO ANEXO C.

Publicado por: Cristina Feil Rauch Barbosa  
Código identificador: e61d7c3a-0abd-4095-ab50-470c7a904f90

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2026

#### Termo Nº 19/2026

Tipo de Instrumento: Contrato (termo inicial)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: JEFERSON LEON MACHADO DA SILVA

Valor: 600,00

Vigência: Início: 06/03/2026 Término: 05/05/2026

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Licitação: 8/2026

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO NOS DIAS 12, E 13 DE MARÇO.

Publicado por: Cristina Feil Rauch Barbosa  
Código identificador: 516e1133-29b6-463c-a8d9-8219336dbcad

### ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### CONVOCAÇÃO PROCESSO SIMPLICADO 01/2026 FERNANDA DELAPIANE

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** a Candidata FERNANDA KRIESE DELEPIANE, para apresentar-se com os documentos necessários ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de PSICÓLOGO EDUCAÇÃO, em que fora aprovada em razão do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026. Lei Municipal Nº 1.645/2025.**

A candidata deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração, no Departamento de Gestão Pessoal, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra, sito a rua Heraclides de Lima Gomes, nº2750, no horário compreendido das 8:00h as 13:00 horas e das no prazo máximo de 2(dois) dias, após a ciência deste, com os documentos exigidos em Lei e no respectivo Edital de abertura do Processo Seletivo.

Boa Vista do Incra, 10 de Março de 2026





Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : [peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br)

Fones (055) 3197 -0063 - CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: fb57381d-e068-4164-aaed-6600b272b449

## **CONVOCAÇÃO SELETIVO 001/2025 \PATRICK DE CAMPOS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** a Candidata **PATRICK JOSÉ CHIESA DE CAMPOS**, para apresentar-se com os documentos necessários ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de Enfermeiro em que fora aprovado em razão do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025. Lei Municipal Nº 1.645/2025.**

O candidato deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração, no Departamento de Gestão Pessoal, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra, sito a rua Heraclides de Lima Gomes, nº2750, no horário compreendido das 8:00h as 13:00 horas e das no prazo máximo de 2(dois) dias, após a ciência deste, com os documentos exigidos em Lei e no respectivo Edital de abertura do Processo Seletivo.

Boa Vista do Incra, 11 de março de 2026

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : [peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br)

Fones (055) 3197 -0063 - CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: 304798e7-2261-4bb9-aecd-3621442cbc6e

## **CONVOCAÇÃO SELETIVO 001/2026 CAROLINE SAMPAIO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** a Candidata **CAROLINE SAMPAIO CORRÊA**, para apresentar-se com os documentos necessários ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de PSICÓLOGO INFANTIL SAÚDE, em que fora aprovada em razão do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026. Lei Municipal Nº 1.691/2025.**

A candidata deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração, no Departamento de Gestão Pessoal, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra, sito a rua Heraclides de Lima Gomes, nº2750, no horário compreendido das 8:00h as 13:00 horas e das no prazo máximo de 2(dois) dias, após a ciência deste, com os documentos exigidos em Lei e no respectivo Edital de abertura do Processo Seletivo.

Boa Vista do Incra, 09 de Março de 2026

Gilmar Laurindo Bellini





Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : [peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br)

Fones (055) 3197 -0063 - CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: 1320753a-f688-4262-b20b-540dacdaed7e

## **CONVOCAÇÃO SELETIVO 001/25 GABRIELA BELLINI**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** a Candidata **GABRIELA BELLINI**, para apresentar-se com os documentos necessários ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de Enfermeiro em que fora aprovado em razão do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025. Lei Municipal Nº 1.645/2025.**

O candidato deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração, no Departamento de Gestão Pessoal, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra, sito a rua Heraclides de Lima Gomes, nº2750, no horário compreendido das 8:00h as 13:00 horas e das no prazo máximo de 2(dois) dias, após a ciência deste, com os documentos exigidos em Lei e no respectivo Edital de abertura do Processo Seletivo.

Boa Vista do Incra, 09 de março de 2026

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : [peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br)

Fones (055) 3197 -0063 - CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: 048bc6e3-bfbc-4130-8d3f-e548751c0bb6

## **CONVOCAÇÃO SELETIVO 003/25 ROSANE SOUZA R. FEIL**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** a Candidata **ROSANE SOUZA RODRIGUES FEIL**, para apresentar-se com os documentos necessários ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de Professor de Ensino Fundamental - Series Iniciais, em que fora aprovada em razão do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025. Lei Municipal Nº 1.707/2026.**

A candidata deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração, no Departamento de Gestão Pessoal, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra, sito a rua Heraclides de Lima Gomes, nº2750, no horário compreendido das 8:00h as 13:00 horas e das no prazo máximo de 2(dois) dias, após a ciência deste, com os documentos exigidos em Lei e no respectivo Edital de abertura do Processo Seletivo.

Boa Vista do Incra, 09 de março de 2026

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal





Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : [peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br)

Fones (055) 3197 -0063 - CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: f717698e-1586-4bec-a925-331034afcac6

## **DECRETO Nº 49/2026**

### **DECRETO Nº 49/2026**

**DE 09 DE MARÇO DE 2026.**

**ALTERA O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica alterado o Plano Anual de Contratações 2026 para a inclusão da seguinte contratação:

**1** - Aquisição de Motoniveladora;  
Elemento de despesa: Equipamentos e Material Permanentes;  
Classe/grupo: Maquinas;

**Art. 2º** - Fica alterado o Plano Anual de Contratações 2026 alteração de item: valor, quantidade estimada e secretaria requisitante:

**1** - Descrição do Item: Concursos;

Elemento de despesa: PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS;  
Classe/grupo: Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras;

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 09 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR LAURINDO BELLINI**

**Prefeito Municipal**

**CIRINEU RIBEIRO**

**Secretário Municipal de**

**Administração e Planejamento**

Publicado por: Kelen de Oliveira da Silva  
Código identificador: f45412a8-ef11-47f4-869c-cf32e5e90d2a

## **DECRETO Nº 51/2026**

### **DECRETO Nº 51/2026**

**DE 11 DE MARÇO DE 2026.**

**ALTERA O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**, no uso de suas atribuições legais esculpida no





artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica alterado o Plano Anual de Contratações 2026 para a inclusão das seguintes contratações:

**1** - Construção de Galpão em estrutura metálica para alocar tanque de combustível municipal. Elemento de despesa: Obras e Instalações;

Classe/grupo: Construção;

**2** - Aquisição de tanque de combustível com bomba de abastecimento;

Elemento de Despesa: Obras e Instalações;

Classe/grupo: Instalação;

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 11 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR LAURINDO BELLINI**

**Prefeito Municipal**

**CIRINEU RIBEIRO**

**Secretário Municipal de**

**Administração e Planejamento**

Publicado por: Kelen de Oliveira da Silva  
Código identificador: d0560d89-601c-42f3-816d-cfd9595c287a

**PORTARIA Nº 210/2026**

**AUTORIZA** Licença Prêmio a servidora Municipal, **Verginia De Fatima Ribeiro Maldaner** e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, como efetivamente concede, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a servidora **Verginia De Fatima Ribeiro Maldaner**, matrícula 51, em conformidade com o art.85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra.

**Art.2º** A Licença-prêmio, ora concedida, é referente ao **Segundo Quinquênio**, correspondendo ao período de 02/01/2006 à 01/01/2011, que será gozada a partir do dia 11 de abril de 2026.

**Art.3º** - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 478 de 06 de março de 2026, firmada pela parte interessada.

**Art. 4º** - - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de março de 2026.

**GILMAR LAURINDO BELLINI**





Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: 02b152be-891e-45b0-a859-748bd95f411f

### **PORTARIA Nº 211/2026**

**CONVOCA** a Servidora Municipal **Kadigia Hasan Bittencourt** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Convocar a** Servidora Municipal **Kadigia Hasan Bittencourt**, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde o dia 18 de fevereiro de 2026 para que retorne as suas atividades a partir do dia 12 de março de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR LAURINDO BELLINI**

PREFEITO MUNICIPAL.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: 7e967016-77c2-43e6-affb-d6329f412493

### **PORTARIA Nº 212/2026**

**CONCEDE** férias a Servidora **Mara Lucia Junges** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Mara Lucia Junges**, matrícula nº 1964, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2025/2026, a partir do dia 23 de março de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.





Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR LAURINDO BELLINI**

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : [peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br)

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: 6ccffe0c-c42d-42ba-a182-a6762a6491a2

**PORTARIA Nº 213/2026**

**Rescinde** o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora **Jenifer Pedroso Amorim** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Rescindir**, a pedido o Contrato da Sr. <sup>a</sup>, **Jenifer Pedroso Amorim**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, contrato com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.645/2025 de 07 de março de 2025. Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr. <sup>a</sup> acima citada, a partir de 02 de março de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 02 de março de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de março de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS.

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: aa83051c-1d4d-4cff-b1c8-dff5f2bdf600

**PORTARIA Nº 214/2026**

**CONCEDE** férias ao Servidor **Luiz carlos Vieira Jaques** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **Luiz carlos Vieira Jaques**, matrícula nº 972, referente a 21 (vinte e um) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 30 de março de 2026.





**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR LAURINDO BELLINI**

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : [peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br)

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: ffc1ddb3-ae3d-4db4-8f40-11b37051f1ca

### **PORTARIA Nº 215/2026**

**Rescinde** o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora **Marilene Dos Santos Cruz Maire** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Rescindir**, a pedido o Contrato da Sr. <sup>a</sup>, **Marilene Dos Santos Cruz Maire**, ocupante do cargo de Psicopedagoga, contrato com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.645/2025 de 07 de março de 2025. Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr. <sup>a</sup> acima citada, a partir de 11 de março de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de março de 2026.

**Gilmar Laurindo Bellini**

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS.

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: 3d23eba0-31da-4d6e-a1ae-6e5f17f0224a

### **PORTARIA Nº 216/2026**

**Rescinde** o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora **Luciane Wibelng Antonello** e dá Outras Providencias.





O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Rescindir**, a pedido o Contrato da Sr. <sup>a</sup>, **Luciane Wibelng Antonello**, ocupante do cargo de Monitor de Aluno, contrato com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.645/2025 de 07 de março de 2025. Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr. <sup>a</sup> acima citada, a partir de 02 de março de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 02 de março de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de março de 2026.

**Gilmar Laurindo Bellini**

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS.

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: 59d21b69-dbe0-402d-9f0f-49de3dbb382f





**CADERNO - LEI MUNICIPAL Nº 1.708/2026**



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.708/2026  
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Prorroga o contrato temporário n.002/2025,  
autorizado pela Lei Municipal n.1.646/2025 e a  
carga horária e dá outras providências.**


O Sr. Daniel Alvares de Souza, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2026, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do término final, o contrato temporário firmado nos termos da Lei Municipal nº 1.646/2025, oriundos do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, ou seja até 19.03.2026, bem como a carga horária que passara a ser de 28 (vinte e oito) horas semanais, sem alteração da remuneração.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2026.

  
**Daniel Alvares de Souza**  
Prefeito Municipal em exercício

  
**Cirineu Ribeiro**  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento

Nota explicativa: Trata-se de republicação da Lei Municipal nº 1.708/2026 conforme solicitado pelo Poder Legislativo.





**CADERNO - LEI MUNICIPAL Nº 1.710/2026**



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

**LEI MUNICIPAL Nº 1.710/2026  
DE 09 DE MARÇO DE 2026.**

Abertura de crédito adicional especial, no  
Orçamento programa corrente de 2026.

O Sr. Gilmar Laurindo Bellini, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 04/2026, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

07.001.23.691.170.1742-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES

R\$200.000,00

1.500.0000.0001

Recurso Livre

200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

07.001.23.691.170.1742-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$70.000,00

1.500.0000.0001

Recurso Livre

70.000,00

07.001.23.691.170.1742-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

R\$10.000,00

1.500.0000.0001

Recurso Livre

10.000,00

07.001.23.691.170.1742-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

R\$100.000,00

1.500.0000.0001

Recurso Livre

100.000,00

07.001.23.691.170.1742-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E

R\$20.000,00

1.500.0000.0001


Recurso Livre

20.000,00

Art. 3º - Este projeto de lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2026.

  
**Gilmar Laurindo Bellini**  
Prefeito Municipal

  
**Cirineu Ribeiro**  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento





CADERNO - DECRETO 050/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 50/2026, de 10 de Março de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1705/2025, de 30 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.080,40, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
07.003.12.365.200.2715-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$3.380,40
1.540.1070.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica Identificação do percentual aplicado		3.380,40
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.122.110.2801-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$1.200,00
1.500.1002.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.200,00
10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001.28.846.0.0005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$3.500,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre		3.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
07.003.12.365.200.2715-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$3.380,40
1.540.1070.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica Identificação do percentual aplicado		3.380,40
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.122.110.2801-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.200,00
1.500.1002.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.200,00
10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001.99.999.0.0004-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS		R\$3.500,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre		3.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 10 de Março de 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI  
\*\*\* \*\*\*,880-\*\*  
PREFEITO MUNICIPAL





## EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS**

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra  
www.boavistadoincra.rs.gov.br

**Gilmar Laurindo Bellini**  
Prefeito

**Cirineu Ribeiro**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000  
Telefone: (55) 3197-0063  
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30

